

1. Documento: 5538-2022-36

1.1. Dados do Protocolo

Número: 5538/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Informática - Equipamentos/Material/Programas

Unidade Protocoladora: SADS - SECAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Data de Entrada: 21/02/2022

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: FABIANO G

Data de Inclusão: 20/12/2022 12:57

Descrição: Renovação de licenciamento de plugins do Redmine para 2022

1.2. Dados do Documento

Número: 5538-2022-36

Nome: Analise-de-Viabilidade-Plugins-Redmine-2022.docx_assinado.pdf

Incluído Por: SECAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cadastrado pelo Usuário: FABIANO G

Data de Inclusão: 02/09/2022 11:19

Descrição: Estudos Preliminares assinado

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
FABIANO GUILHERME DE SOUZA	Login e Senha	02/09/2022 11:19

Documento Gerado em 09/01/2023 18:34:03

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

Análise Viabilidade de STIC – CONTRATAÇÕES DE VALOR ABAIXO DO PREVISTO NO ART 12, §3º DA RESOLUÇÃO 182 DO CNJ¹

Contratação por dispensa de licitação do fornecimento de licenças de *plugins* para metodologias ágeis *RedmineUp Agile Plugin* e *RedmineUp Checklists plugin*, para o software de gestão de projetos open source Redmine

¹ § 3º Os documentos relacionados nos incisos II, III e IV do § 1º deste artigo não são obrigatórios para as contratações ou prorrogações, cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); -> [**DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**](#) alterou para R\$ 176.000,00

SUMÁRIO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)	3
Contextualização	3
Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	5
Identificação das Soluções Disponíveis (Art. 14, I, a)	6
Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	6
Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	7
Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	7
Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	7
Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	8
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	8
Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	8
Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	8
Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	10
Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	10
Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	11
Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	11
Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	12
Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	12
Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	12
Anexo A	12
Lista de Potenciais Fornecedores	12
Anexo B	14
Contratações Públicas Similares	14
Anexo C	15

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

Contextualização

O que é a ferramenta Redmine

Redmine é um software livre² com foco em gerenciamento de projetos: permite a criação de projetos e subprojetos, além de gerenciar produtos de software, dentro de um processo de desenvolvimento de software definido.

O Redmine contém calendário e gráficos para representar visualmente os projetos e seus prazos de entrega. Também possui recursos para gerenciamento de produtos (softwares), que têm um tempo de vida muito superior ao projeto que os criaram, incluindo, não só informações de projetos, como também gerenciamento de defeitos, requisitos, documentação de implantação e uso dos produtos de software, além de outras informações de governança e técnicas dos sistemas, e também rastreabilidade³.

Histórico de adoção do Redmine no TRT3

A data de adoção inicial do Redmine no TRT3 não é precisa, mas já era utilizado há mais de 8 (oito) anos pelas equipes de desenvolvimento de sistemas na antiga DSSAF. Antes mesmo da criação da Secretaria de Sistemas (SE SIS) já era utilizado na gestão de produtos (sistemas) e projetos (criação de novos sistemas e manutenção dos sistemas existentes).

A decisão da ampliação da utilização da ferramenta se deu a partir da necessidade da formalização do Processo de Desenvolvimento de Software do TRT, evidenciada através do Relatório dos Fatos Apurados na auditoria do CSJT no período de 24 a 28 de junho de 2013 e apoiada nas regulamentações existentes (Resoluções CNJ 99/2009, CSJT 69/2010, CNJ 136/2011, CNJ 185/2013). Após breve avaliação do custo total, não só de recursos financeiros mas também de alocação de pessoal e tempo para implantação das soluções disponíveis naquele momento, optou-se por adotar plenamente a ferramenta existente e acrescentar-lhe funcionalidades através de programas complementares (naquele momento *plugins open source*).

² Software livre é o software que concede liberdade ao usuário para executar, acessar e modificar o código fonte, e redistribuir cópias com ou sem modificações.

³ Rastreabilidade é a capacidade de acompanhamento da implementação de cada solicitação, requisitos vinculados a cada solicitação, tarefas vinculadas a cada requisito e finalmente ao código vinculado a cada tarefa.

Estes mesmos *plugins* tornaram possível a adoção de práticas necessárias à adesão de nosso processo de desenvolvimento de software às regulamentações das atividades de tecnologia da informação que vieram a seguir (Resoluções CNJ 211/2015, CSJT 185/2017, CSJT 192/2017, CSJT 208/2017), em especial, às atividades da Secretaria de Sistemas (SE SIS).

Uma vez estabelecido o processo de desenvolvimento do TRT-MG, cujas técnicas utilizadas estão em conformidade com as adotadas pelo CNJ e TST nos projetos de sistemas nacionais, tornou-se necessária a atualização do software Redmine para que o tribunal pudesse se beneficiar das correções de defeitos e das melhorias introduzidas em novas versões. Uma vez que os *plugins* open-source instalados perderam compatibilidade com as novas versões do Redmine, por falta de atualização dos mesmos pela comunidade open source, **em dezembro de 2019 o tribunal adquiriu pela primeira vez os *plugins* Agile Plugin e Checklists Plugin** da fornecedora RedmineUp através da empresa Targetware Informática. O contrato mais recente de suporte (21FR001) vigorou até 22.02.2022. Embora a licença de uso seja permanente, sem contrato ativo perdemos o acesso ao suporte técnico do desenvolvedor e de novas atualizações dos *plugins*.

Motivação para a contratação da licença anual de *plugins*

Os *plugins* adquiridos para o software Redmine em contratação anterior já perderam a validade do contrato de suporte e acesso às atualizações. A SE SIS possui o planejamento da migração em 2022 para o Redmine 5.0, e os *plugins* atuais necessitam de novo contrato de suporte vigente para poderem ser atualizados⁴ por versões compatíveis com o Redmine 5.0, além de acesso à correção de bugs e vulnerabilidades já conhecidas da versão atual (Redmine 4.2.x).

Para continuar usufruindo os benefícios contratados, o TRT poderá adotar uma das seguintes estratégias :

- abandonar o uso do Redmine, trocando-o por outro produto pago, uma vez que não foram encontrados outros produtos livres com funcionalidades equivalentes. Esta alternativa também adicionaria o **custo de migração** de toda a base de dados de produtos e projetos desde o início da década, que se tornaria uma solução onerosa tanto financeiramente quanto ao prazo e **altos riscos** de migração. Em um levantamento inicial para o software *Jira*, utilizado para gestão de projetos do Pje, em um único ambiente para **100 usuários** teria o custo aproximado de \$13.000 (treze mil dólares, cotação em 11/08/2022, R\$66.000,67) com direito a 12 meses de manutenções e suporte;
- atualizar o Redmine e **contratar por dispensa de licitação a licença dos *plugins* RedmineUP Agile e Checklists** para um número ilimitado de usuários (o produto possui

⁴ <https://www.redmineup.com/pages/plugins/agile/updates>

apenas a licença ilimitada) para suprir as funcionalidades de gestão de projeto de TIC do Tribunal. Esta atualização teria somente os custos de fornecimento da licença estimados em torno de R\$9478,55 (nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Para atender às necessidades normativas e ao PDS-TRT os *plugins* a serem adquiridos devem atender alguns requisitos mínimos, a serem listados a seguir:

Quadro de Kanban

Permitir, no próprio quadro, a criação, priorização e alocação de tarefas a membros de uma equipe, movimentação de tarefas via drag and drop, configuração de colunas, sub-colunas e raias. Deve também ser possível a definição de limites de quantidades de tarefas sendo executadas por coluna do quadro

Planejamento de versão

O planejamento de versão compõe-se de planejamento de *Release* e planejamento de *Sprint*. É necessária a criação de backlogs do produto, de release e de sprint. Deve também ser possível a movimentação de tarefas de maneira fácil (drag and drop) entre os backlogs

Acompanhamento de sprints

Deve ser possível o acompanhamento de métricas de projeto como velocidade, quantidade de trabalho restante, lead time e throughput através de gráficos como CFD e Burndown.

Ambientes

Possibilidade de instalação em vários ambientes como desenvolvimento, homologação e produção.

Lista de verificação de tarefas

Deve ser possível a criação de listas de verificação (*checklists*) dentro das tarefas para minimizar a criação de subtarefas. Poderão ser criados templates de listas de verificação para utilização posterior na criação de tarefas.

Licenças

Quantidade mínima de usuários logados : 100

Usuários ativos: 500

1.2 Identificação das Soluções Disponíveis (Art. 14, I, a)

As soluções de *plugins* para metodologias ágeis disponíveis no mercado podem ser encontradas no próprio sítio do Redmine, através da URL <http://www.redmine.org/plugins>. Seleccionamos aqueles compatíveis com a versão mais atual do Redmine (5.0):

1.2.1 Redmine Agile Plugin da RedmineUp

<https://www.redmineup.com/pages/features>

1.2.1.1 Análise inicial: plugin comercial de baixo custo para um número ilimitado de usuários aderente aos requisitos da demanda. É o plugin atualmente utilizado pelo TRT-MG e, por isso, o custo será apenas de aquisição, não havendo necessidade de reconfiguração dos quadros kanban, reconfiguração e migração de dados.

1.2.1.2 Sítio acessado através da URL

<https://www.redmineup.com/pages/pt-br/plugins/agile>

1.2.2 Redmine Scrum Plugin

1.2.2.1 Análise inicial: software “open source”, todavia não possui na versão atual compatibilidade com o Redmine 5.0 e algumas funcionalidades desejadas não existem no produto. O quadro não é aderente à metodologia kanban, não possui configuração flexível de colunas, não possui limites para o trabalho em progresso (“Wip limits”) e não possui listas de verificação. **O software não é atualizado desde 04/04/2020, não possuindo compatibilidade com o Redmine 5.0 (lançado em 28/03/2022).**

Em resumo, o Redmine Scrum plugin não atende aos requisitos do TRT3.

1.2.2.2 Sítio acessado através da URL <https://www.redmine.org/plugins/scrum-plugin>

1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Embora não tenham sido encontradas contratações públicas similares para plugins do Redmine, no painel de compras do Ministério da Economia, conforme mencionado no item 1.4, dos estudos preliminares, com id. 2782-2020-23, há que se considerar a

pactuação do contrato 21FR001, em 23.02.2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, que revela-se similar à solução ora apresentada.

Foi realizada também, para efeito de comparação, pesquisa de contratações públicas para o software Jira, utilizado atualmente no Pje, detalhada no anexo B, conforme demonstra o documento no EPAD relacionado de número 5538-2022-12

1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não se vislumbram outras soluções disponíveis.

1.5 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

No portal do software público brasileiro não são oferecidas soluções para atender a demanda, conforme demonstra o documento no EPAD relacionado de número 5538-2022-9

1.6 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Foram avaliadas duas soluções alternativas à aquisição de plugins para o Redmine que envolveriam a substituição do Redmine por outra solução completa de gestão de projetos ágeis. Além do esforço de configuração e riscos, essas alternativas também implicariam esforços adicionais de migração de dados. Estimativas na seção 1.10.

1.6.1 EasyRedmine

1.6.1.1 Solução comercial com vários “plugins” disponíveis empacotada a partir da versão livre do Redmine. Ambiente para 100 usuários com plugin ágil orçado em USD \$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta dólares) com direito a 12 meses de atualizações, conforme documento no EPAD relacionado de número 5538-2022-7.

1.6.1.2 Sítio acessado através da URL <https://www.easyredmine.com>

1.6.2 Jira

1.6.2.1 Solução comercial utilizada para gestão de projetos do Pje. Ambiente para 100 usuários orçada em USD \$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos dólares) com direito a 12 meses de atualizações e suporte,

conforme documento no EPAD relacionado de número 5538-2022-8

1.6.2.2 Sítio acessado através da URL <https://www.atlassian.com/software/jira>

1.7 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O Modelo Nacional de Interoperabilidade busca estabelecer um padrão de comunicação que possibilite a interação dos diversos sistemas de tramitação processual, tanto físicos como eletrônicos, no âmbito do Poder Judiciário. Desta forma, não se vislumbra qualquer relação entre o propósito do referido modelo e ferramentas de gestão ágil de projetos, objeto da presente demanda.

1.8 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não será utilizada a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira para esta demanda.

1.9 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

O Moreq-jus se aplica aos documentos digitais produzidos pelo Poder Judiciário e aos sistemas informatizados de gestão documental. Não há como promover qualquer adaptação nas licenças de forma a adequá-las aos requisitos do Moreq-jus.

1.10 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Os custos totais para os softwares que não sejam a solução implantada no tribunal desde 2019 (Redmine mais plugins RedmineUp) tem custo adicional de configuração e migração de dados conforme estimativas abaixo. Ainda existe um custo adicional pelo risco da migração que não foi quantificado, além da despriorização das atividades da equipe em projetos estratégicos.

Estimativas:

- Valor da hora: R\$ 116,88 (R\$18.000,00 / 154) - sendo R\$ 18.000,00 referentes a custo de salários de Analista Judiciário e 154 relativo a quantidade de horas

mensais trabalhadas (22 dias, 7 horas diárias)

- **Custo estimado de configuração: 45 * R\$ 116,88 = R\$ 5.259,60**
- **Custo estimado de migração: 200 * R\$ 116,88 = R\$23.376,00**
- Valor do dólar para estimativa: R\$ 5,10
- **Quantidade de licenças de referência: 100**

Alternativas de aquisição de licença, conforme quadro abaixo:

Quadro comparativo de custos:

Alternativa	Licenças	Migração	Configuração	Total	Economia total
RedmineUp (1 ano)	R\$3.922,50	-	-	R\$ 3.982,50	não se aplica
RedmineUp (2 anos)	R\$6.720,55	-	-	R\$6.823,35	R\$1.141,65 (comparado com contratação de um ano)
RedmineUp (3 anos)	R\$9478,55	-	-	R\$9478,55	R\$ 2.468,95 (comparado com contratação de um ano)
EasyRedmine (1 ano) USD\$8.280	R\$42.228,00	R\$23.376,00	R\$ 5.259,60	R\$ 70.873,60	não se aplica
Jira (1 ano)	R\$ 85.640,00	R\$23.376,00	R\$ 5.259,60	R\$114.272,60	não se aplica

valor médio das contratações públicas (ver anexo C):					
--	--	--	--	--	--

Obs.: Os custos de migração e configuração, quando não citados na tabela acima (representado graficamente por "-"), serão absorvidos pela equipe de Configuração e Qualidade da SESIS.

1.11 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Dada a necessidade de uso contínuo das ferramentas de gestão ágil de projetos, devidamente fundamentada nas seções de contextualização e motivação deste documento, fundamenta-se abaixo a escolha de uma solução dentre as alternativas da seção anterior.

Do ponto de vista dos requisitos funcionais, as três soluções (RedmineUp, EasyRedmine e Jira), a princípio, atendem às necessidades mínimas do Tribunal para suportar seu processo de desenvolvimento de software (PDS). Do ponto de vista do custo e complexidade de adoção, a alternativa do RedmineUP é a mais vantajosa e será a opção escolhida dando continuidade ao uso da configuração atual do Redmine implantada no tribunal desde 2019.

Podemos justificar a escolha por diversos prismas, **além do custo de licenciamento inferior**. São vários benefícios inerentes por ser a solução atualmente implantada no tribunal:

- A. não existem riscos adicionais por não necessitar de migração de dados;
- B. não possui custos adicionais de migração, configuração e treinamento;
- C. libera a alocação da equipe de configuração e qualidade para outros projetos;
- D. número ilimitado de usuários;

1.12 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Contratação do fornecimento de licenças de uso, atualização e suporte dos *plugins RedmineUp Agile e RedmineUp Checklists (Single server license) - 3 years license*, para o

software de gestão de projetos Redmine (foco em metodologias ágeis).

No futuro está em backlog da equipe de configuração e qualidade da SADS/SESI a avaliação do pacote completo de plugins do fornecedor e sua possível aderência às necessidades do tribunal.

1.13 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A continuidade da utilização do Redmine para gerenciamento ágil de projetos visa promover a adoção de padrões tecnológicos através da configuração da ferramenta de acordo com as práticas publicadas no PDS – Processo de Desenvolvimento de Sistemas do TRT.

Não existem conflitos com os requisitos tecnológicos existentes.

Alinhamento estratégico

ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO				[] Sem vinculação com o Planejamento Estratégico.	
PEC	PDTIC	Objetivo	Projeto Estratégico	Indicador	Impacto no Indicador
	OTI2.2	Aperfeiçoar os processos de trabalho internos		KRT2.2.1: Reduzir em 50% os impedimentos em projetos (suspensões de projetos)	Aumento na aderência ao PDS

1.14 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- Otimização do planejamento e acompanhamento de projetos e demandas da Sesis com maior aderência ao PDS - Processo de Desenvolvimento de Software do TRT da 3ª Região, por meio da manutenção e evolução das ferramentas de gerenciamento de projetos.
- Correções de defeitos ou falhas de segurança que possam ser encontradas na ferramenta, corrigindo CVEs já conhecidos⁵.

⁵ <https://www.redmine.org/news/137>

- Melhorias na usabilidade da ferramenta
- Novos recursos do Redmine 5.0 e das versões atualizadas dos plugins.

1.15 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Existe a necessidade de atualização de versão do Redmine para correção de defeitos encontrados e já corrigidos, instalação de atualizações de segurança disponibilizadas e futuras, novas funcionalidades e compatibilidade com novas versões de sistema operacional. Esta necessidade está prevista no plano anual de contratações do TRT-MG.

A real necessidade do TRT3 é de 500 usuários, considerando que no momento já estão cadastrados 317 usuários. Porém, considerando-se que a maioria das propostas é apresentada no quantitativo de 100 unidades, tomou-se por base esse quantitativo nestes Estudos Preliminares. A lógica utilizada é a de que a solução que apresentar o menor custo para 100 usuários, seguirá tal proporcionalidade para grupos maiores de usuários logados.

1.16 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não haverá necessidade de adequação ao ambiente instalado.

1.17 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

- A proposta de contratação do fornecedor Targetware Informática Ltda foi de R\$9478,35, sendo referente a contratação dos itens 3 e 6 da proposta anexada ao epad (documento 5538-2022-23)
- O valor da contratação citado acima é a soma dos valores orçados pelo fornecedor para os dois plugins (Agile e Checklists) com licença para 3 anos.
 - Item 3: RedmineUP Agile plugin single-server- license price for 3 years - R\$7.965,00
 - item 6: RedmineUP Checklists plugin single server license price for 3 years - R\$1.513,35

Anexo A

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedores
1	Nome: Targetware Informática Ltda (enviou proposta de licença) ⁶ Site: www.software.com.br Telefone: (11) 3665-8550 E-mail: fernando.neves@software.com.br / governo@software.com.br Contato: Fernando Neves
2	Nome: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO (Fornecedor do Jira) ⁷ Site: https://www.tecnet.co/ Telefone: (11) 3230-2592 E-mail: sac@tecnet.co Contato:

⁶ Enviou proposta de renovação conforme documento do epad relacionado de identificação 5538-2022-23

⁷ Fornecedor do software Jira conforme documento 5538-2022-12 do epad relacionado

Anexo B

Contratações Públicas Similares

DADOS DA COMPRA	
Modalidade da Compra	Pregão Eletrônico
Forma de Compra	
Data do Resultado	
DADOS DO FORNECEDOR	
Nome do Fornecedor	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO
CNPJ/CPF	28.800.572/0001-74
Porte do Fornecedor	Pequena Empresa
DADOS DO ÓRGÃO	
Número da UASG	590001
Órgão	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Órgão Superior	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Anexo C

Memórias de Cálculos

Fornecedor	Descrição do bem ou serviço	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO ⁸	Aquisição da licença do software Atlassian JIRA (Download License), em sua versão mais atualizada, para até 100 usuários, manutenção gratuita do software por 12 meses incluindo todas as atualizações e suporte, conforme especificações do Anexo I do Edital (Termo de Referência).	50	R\$856,40	R\$42.820,00
Targetware Informática Ltda ⁹	Plugins RedmineUP Agile e Checklists - 3 Year License - single server Número de usuários ilimitado	1	R\$9478,35	R\$9478,35

⁸ Proposta juntada sob o identificador 5538-2022-12 do epad relacionado

⁹ Proposta juntada sob o identificador 5538-2022-23 do epad relacionado